



**TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUDIA SILVA GOMES  
RICARDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
RICHARD MIRANDA CAETANO**

**A INFLUÊNCIA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO  
PODER DE COMPRA DO TRABALHADOR DE  
BARBOSA**

Barbosa – SP

2024

**CLAUDIA SILVA GOMES  
RICARDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
RICHARD MIRANDA CAETANO**

**A INFLUÊNCIA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO  
PODER DE COMPRA DO TRABALHADOR EM  
BARBOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso técnico como  
requisito parcial para obtenção do título  
de Técnico em Administração sob  
orientação do Prof. Luís Felipe Marques  
Lima.

Barbosa – SP

2024

**CLAUDIA SILVA GOMES  
RICARDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
RICHARD MIRANDA CAETANO**

**A INFLUÊNCIA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO  
PODER DE COMPRA DO TRABALHADOR EM  
BARBOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao como requisito parcial para obtenção do título de TÉCNICO em ADMINISTRAÇÃO.

**Orientador:** Luís Felipe Marques Lima

**Aprovado em:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Luís Felipe Marques Lima (Orientador)

---

Prof. Bruna Roberta La Bichareli Moreira

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>2. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO</b> .....	10
2.1. Metodologia Dieese .....	10
2.2. Pesquisa da cesta básica nacional .....	11
2.3. Pesquisa dos locais de Compra .....	12
2.4. Pesquisa de determinação das marcas e tipos de produto .....	12
2.5. Pesquisa de coleta de preços dos itens que compõem a cesta .....	12
2.6. Tabulação da pesquisa – Cálculo do custo mensal da cesta básica nacional	13
2.7. Salário-mínimo necessário .....	14
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	16
<b>4. RESULTADOS</b> .....	18
4.1. Oscilação dos preços dos produtos componentes da cesta básica nacional ..	23
4.2. Salário mínimo necessário ao cidadão barbosense – Metodologia Dieese, P.O.F., taxa alimentação proveniente de pesquisa de campo .....	25
4.2.1. Calculo C.F.A., frente aos estudos de pesquisa de campo: .....	25
<b>5. CONCLUSÃO</b> .....	28
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	32

## RESUMO

O estudo vigente tem como finalidade a verificação do poder de compra do salário mínimo nacional diante a nutrição do trabalhador de Barbosa. Diante do Decreto Lei nº 399 que se refere às competências do salário mínimo nacional e dos resultados similares aos feitos pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatística Socioeconômico) da análise do poder de compra do salário mínimo nacional frente a requisitos básicos a vida humana como alimentação, essa pesquisa tem como intuito analisar junto aos beneficiados com o salário mínimo nacional, o impacto de tal valor nos indicadores econômicos. Foram empregados múltiplos escritos para pormenorizar o tema. Para corporificar a pesquisa de campo foi desenvolvido através de estudo junto a contemplados com o salário mínimo nacional questionários informativos para melhor compreensão da saúde financeira dos cidadãos de Barbosa, além de análise em estabelecimentos municipais que fornecem os itens contidos na cesta básica brasileira, ademais também realizamos o recolhimento de dados como a preferência de locais de compra de tais itens, marcas favoritas e preço médio da cesta básica na cidade de Barbosa. Por meio os resultados de pesquisa recolhidos foi realizada uma análise comparativa em relação ao salário mínimo estipulado atualmente e o salário necessário para suprir as necessidades vitais na vida do indivíduo para que o mesmo tenha acesso as condições básicas, resultando assim no exercício de uma cidadania plena e concreta, assim como estipulado pelo governo federal brasileiro.

**Palavras-chave:** Salário mínimo nacional; Cesta básica; Barbosa.

## **ABSTRACT**

The current study aims to verify the purchasing power of the national minimum wage in relation to the nutrition of workers in Barbosa. In view of Decree Law No. 399, which refers to the powers of the national minimum wage and results similar to those made by Dieese (Inter-Union Department of Socioeconomic Studies and Statistics) of the analysis of the purchasing power of the national minimum wage in relation to basic requirements for human life such as food, this research aims to analyze, together with those benefiting from the national minimum wage, the impact of this value on economic indicators. Multiple writings were used to detail the topic. To embody the field research, informative questionnaires were developed through a study with those receiving the national minimum wage to better understand the financial health of the citizens of Barbosa, in addition to analysis in municipal establishments that supply the items contained in the Brazilian basic food basket, in addition also We collected data such as preferred places to purchase such items, favorite brands and average price of a basic food basket in the city of Barbosa. Through the research results collected, a comparative analysis was carried out in relation to the currently stipulated minimum wage and the salary necessary to meet the vital needs in the individual's life so that they have access to basic conditions, thus resulting in the exercise of full citizenship. and concrete, as stipulated by the Brazilian federal government.

**Keywords:** National minimum wage; Basic basket; Barbosa.

## 1. INTRODUÇÃO

A implementação do salário mínimo no Brasil desde a década de 1940 é considerado um marco histórico para os trabalhadores e a economia brasileira. O presente estudo persistente na compreensão das funções originais do salário mínimo e sua relevância na sociedade contemporânea, considerando as circunstâncias econômicas do país e os preços dos produtos essenciais para a alimentação das famílias do município de Barbosa. Além do mais, o valor atual do salário mínimo está alinhado com seu conceito teórico e seu poder real de compra.

O conceito de salário é a “retribuição pelo trabalho prestado”, conforme Petrelli Gastaldi (1917, p. 3). Posteriormente, o salário mínimo é definido como a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, conforme a (CLT de 1943). De acordo com o Dieese, cerca de 43,4 milhões de brasileiros são beneficiados direta ou indiretamente pela política de valorização do salário mínimo. O objetivo do salário mínimo nacional é garantir que o valor mínimo pago ao trabalhador seja suficiente para atender às suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, higiene e transporte (Decreto Lei nº 399, 1938). Nesse contexto, este estudo avaliará o impacto do poder de compra do salário mínimo nacional em relação à alimentação dos trabalhadores de Barbosa, utilizando uma metodologia semelhante à do Dieese, que é aplicada apenas em 16 capitais do país. O objetivo é adaptar essa pesquisa à nossa realidade local.

Diante dos resultados das pesquisas, emergem conceitos que gradualmente se entrelaçam na busca pela verdadeira compreensão da política nacional. No âmbito dos anúncios governamentais, em meio à tessitura dos meios de comunicação contemporâneos, a mídia se dirige como veículo para disseminar propostas e executar a substituição do valor do salário mínimo nacional. Anualmente, essa divulgação reverbera, ecoando nos corredores da sociedade. O estudo, então, se lança em uma jornada filosófica, indagando se o valor mínimo proposto é capaz de saciar a necessidade primordial de alimentação do trabalhador barbosense. Afinal, frente ao dispêndio médio na aquisição dos três elementos essenciais da cesta básica nacional (Cesta básica nacional, metodologia, 1993), delineada com meticulosidade pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatística Socioeconômicos).

O Salário mínimo e seu poder de compra podem acarretar resultados diferentes

frentes à localização geográfica de cada região. Em regiões com maiores polos industriais, cidades de maior população e ainda contando com o aspecto cultural, o impacto do salário mínimo e seu poder de compra podem ser diferentes das regiões que possuam características econômico-sociais inferiores a estas. Este estudo foi concebido à luz de princípios autênticos e publicações do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatística Socioeconômicos), no entanto, contextualizando a investigação à realidade da região onde os membros do grupo de estudo se encontram (Barbosa). A teoria é adaptada à realidade do município por meio de pesquisas de campo, pesquisas de opinião e pesquisas teóricas. Compreende-se que o objetivo geral do estudo será elucidar, com base nos resultados da pesquisa, o impacto do poder de compra do salário mínimo nacional na cidade de Barbosa.

## 2. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

### 2.1. Metodologia Dieese

O objetivo central da pesquisa é expor sobre os dados nacionais disponibilizados pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatística Socioeconômicos) de 16 capitais, a inspeção da real capacidade aquisitiva do salário mínimo brasileiro perante à nutrição e moradia do trabalhador de Barbosa. Tal estudo encontra-se também na bibliografia e metodologia Dieese de pesquisa, assimilando desta forma os seus estudos, contudo trazendo à tona o poder e limitação de compra no município de barbosa. Aspectos socioeconômicos impulsionam tal estudo.

Etimologicamente, a palavra “economia” vem dos termos gregos oikós (casa) e nomos (norma, lei). Pode ser compreendida como “administração da casa”, pois, administrar uma casa é algo bastante comum na vida das pessoas. Portanto, é interessante essa aproximação do mundo da casa com o mundo da economia. Em outras palavras, podemos dizer que a Economia estuda a maneira como se administram os recursos disponíveis com o objetivo de produzir bens e serviços, e como distribuí-los para seu consumo entre os membros da sociedade. (Carlos Magno Mendes, 2009, p.18).

Ainda em relação à compreensão do conceito de economia que se manifesta na prática social deste estudo, Vasconcellos ilustra que:

Economia é a ciência social que estuda como o indivíduo e a sociedade decide utilizar recursos produtivos escassos, na produção de bens e serviços, de modo a distribuí-los entre as várias pessoas e grupos da sociedade, com a finalidade de satisfazer as necessidades humanas (Marco Antônio Sandoval de Vasconcellos, 2001 p.21).

Similar a tais conceitos como o de economia e salário, definiremos se a política de salário mínimo é bem distribuída aos cidadãos brasileiros, em especial neste estudo, os barbosenses.

O Decreto Lei nº 399, regulamentado em 30 de abril de 1938 compreendendo a lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936, estabelecendo que o salário mínimo seja a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer suas necessidades normais de alimentação, vestuário, higiene e transporte (D.L. nº 399 art. 2º apud Dieese, 1993).

Comissões de salário mínimo foram criadas, e Extratos sociais, (regiões com aglomerados de estados) foram subdivididos, assim também foi criada a cesta básica nacional, que seria o conjunto de alimentos que garantiriam o sustento de um trabalhador adulto, sendo tais alimentos a base de uma alimentação balanceada e saudável. Sendo que cada região (estrato), teria sua própria cesta básica, com os mesmos alimentos porém em quantidades relativas às características socioeconômicas de cada região (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.2).

O conjunto de alimentos e as regiões subdivididas em extratos são representados na tabela abaixo:

Figura 01: Tabela provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399

<b>Alimentos</b>	<b>Região 1</b>	<b>Região 2</b>	<b>Região 3</b>	<b>Nacional</b>
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 I	6,0 I	7,5 I	15,0 I
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

**Fonte:** Decreto Lei 399 de 1938, Quadros anexos. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Sendo que a Região 1 compreende os estados de: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

A Região 2 compreende os estados de: Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima, Maranhão.

A Região 3 compreende os estados de: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

E a Cesta básica nacional que seria a cesta básica média para a massa de trabalhadores em atividades diversas em todo o território nacional. (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.2).O Decreto Lei n/ 399, determina que a parcela do salário mínimo correspondentes ao gasto com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da cesta básica nacional (art. 6º inc.1º).

No ano de 2013 a Presidente do Republica Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, ainda acrescentou mais três produtos a esta cesta básica nacional, que seriam o sabonete, a pasta de dente e o papel higiênico (Tarso Veloso, sd).

## 2.2. Pesquisa da cesta básica nacional

Iniciando em janeiro de 1959, o Dieese passou a registrar as alterações nos custos dos treze itens que constituem a cesta básica nacional, resultando na criação

do Índice do Custo de Vida (I.C.V), que reflete as mudanças nos preços desses itens especificamente na metrópole de São Paulo. Com o decorrer dos anos, o Dieese estendeu suas análises e, na atualidade, efetua o rastreamento dos valores dos componentes essenciais da cesta básica em dezesseis capitais brasileiras (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.3).

No entanto, este estudo procura estabelecer uma comparação, adaptando o estudo realizado exclusivamente nas dezesseis capitais para o contexto socioeconômico específico e sua relevância no contexto atual, considerando as flutuações econômicas do país e os preços dos produtos essenciais para a alimentação e moradia das famílias do município de Barbosa. Além disso, examinar se o valor atual do salário mínimo está alinhado com seu conceito teórico e seu poder de compra real.

### 2.3. Pesquisa dos locais de Compra

Para a execução da pesquisa de preço dos itens da cesta básica nacional, uma pesquisa de intenção de locais de compra deve ser executada, junto aos trabalhadores de diferentes ramos sindicais, buscando a ciência de quais tipos e qual a preferência de estabelecimentos os consumidores executam a aquisição dos itens da cesta básica nacional. Sendo que um produto pode ser adquirido em mais de um local de compra, no exemplo da carne que pode ser adquirida em açougues e/ou supermercados (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.3).

### 2.4. Pesquisa de determinação das marcas e tipos de produto

Após obter-se os dados da investigação sobre os pontos de venda preferenciais da população, deve ser construída assim uma pesquisa referente aos tipos e marcas mais comercializadas pelos estabelecimentos entrevistados, diante dos produtos da cesta básica nacional.

### 2.5. Pesquisa de coleta de preços dos itens que compõem a cesta

Para incrementar a precisão da pesquisa, é necessário que sejam selecionadas 3 (três) variedades ou marcas diferentes para cada componente da cesta básica nacional. Em situações particulares, como no caso de produtos hortifrúti como a banana, o tomate e a batata, é preciso coletar três variedades distintas. No entanto, foi coletado apenas uma variedade, Devido a escassez de variedades nas redes de

supermercados resididos no município de Barbosa. Para o pão francês, contudo, registra-se somente uma variedade. No que tange à carne, o Dieese recomenda que a pesquisa englobe três tipos de cortes bovinos: o Coxão duro, o Coxão mole e o Patinho (Cesta básica nacional Metodologia Dieese - Metodologia cesta básica nacional, versão preliminar, 1993.p.3).

Em situações em que a unidade de venda difere da sugerida pelo Dieese, registramos o preço unitário do item vendido e, em seguida, realizamos a conversão. Um exemplo notável é a banana, que é vendida por peso (quilograma), mas na cesta básica nacional, a unidade é em dúzias. Portanto, para cada tipo de banana, pesamos 12 frutas e registramos o valor, representando assim o custo de uma dúzia.

O Dieese aconselha a coleta de preços diretamente das gôndola, sem a ajuda de funcionários da loja, para imitar o mais próximo possível o comportamento dos consumidores. O Dieese também recomenda não realizar pesquisas de preços em dias de promoção de alguns itens, como “dia da feira” ou “dia da carne”, e também evitar o cálculo do preço de produtos em promoção no dia da pesquisa (Metodologia da Cesta Básica Nacional Dieese, 1993.p.5).

## 2.6. Tabulação da pesquisa – Cálculo do custo mensal da cesta básica nacional

Em face disso, os valores individuais de cada componente da cesta de alimentos básicos, que inclui três variedades e/ou três marcas mais vendidas, foram coletados nos locais pesquisados e armazenados em um repositório de dados da pesquisa. A compilação dos dados da pesquisa é realizada através do cálculo de uma média aritmética dos três preços de cada item da cesta básica nacional em cada local pesquisado.

Subsequentemente, uma nova média aritmética é calculada, utilizando os preços médios de cada componente da cesta básica nacional, provenientes dos estabelecimentos pesquisados. Isso resulta em um preço médio ponderado de cada item da cesta básica nacional, referente ao mês e município em questão. Após a realização deste cálculo, o próximo passo é determinar o valor médio despendido para a aquisição de cada item da cesta básica nacional. Este cálculo é realizado multiplicando o preço médio unitário de cada produto da cesta básica pelas respectivas quantidades propostas no Decreto Lei nº 399, que se refere à Ração Essencial Mínima. Dessa forma, são somados os valores totais médios para a aquisição de cada item da cesta básica nacional, obtendo-se assim o custo total médio

para a aquisição da cesta básica nacional (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.6).

## 2.7. Salário-mínimo necessário

A Constituição Federal de 1988. Define salário-mínimo como aquele afixado em lei e nacionalmente unificado capaz de atender suas necessidades vitais básicas (do trabalhador) e sua família, como alimentação, moradia, vestuário, educação, saúde... (Constituição Federativa do Brasil, art. 7º- IV).

Já alguns autores econômicos políticos como J.Petrelli Gastaldi (1987, p 366) afirma que “o salário mínimo é o que é capaz de satisfazer, em determinada época e em certo lugar, as necessidades normais de alimentação, vestuário, higiene e transporte do trabalhador”.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em conformidade com o aspecto jurídico relativo ao salário-mínimo e suas obrigações estipuladas pelo Decreto-Lei nº 399, determina que as despesas com nutrição não devem ser menores que o valor da cesta básica nacional (conforme cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993). Portanto, o Dieese divulga mensalmente o salário-mínimo necessário para atender a essas obrigações, conforme descrito na legislação. Assim, é possível realizar uma análise do poder aquisitivo do salário-mínimo nacional, considerando suas características nominais e reais.

Diante de poder de compra, Lawrence H. Officer; Samuel H. Williamson (2011) definem poder de compra com análise na economia norte americana, porém cabível também a toda nação. Para eles “poder de compra, (purchasing power), é o valor de uma moeda, expresso em termos da quantidade de bens ou serviços que uma unidade dessa moeda pode pagar”. Se o rendimento em dinheiro se mantém constante, mas o nível de preços aumenta (portanto verifica-se inflação), o poder de compra desse rendimento diminui, porque o mesmo rendimento compra agora menos dos mesmos bens e serviços. A inflação, por si só, nem sempre implica a queda do poder de compra do rendimento real, posto que o rendimento possa subir mais rapidamente do que a inflação.

Para uma compreensão mais aprofundada do salário mínimo real, J.Petrelli Gastaldi (1987. p.357) declara que o “salário real é aquele que considera o poder de compra do dinheiro que ele representa”. No que se refere ao salário mínimo nominal, J.Petrelli Gastaldi (1987. p.357) afirma que “o salário mínimo nominal é a sua

expressão em moeda corrente e legal”. Portanto, é inútil aumentar o preço do salário quando o aumento dos principais utilitários é mais acentuado, pois tais aumentos são meramente nominais e, na realidade, o que ocorre é a depreciação ou diminuição do salário real.

Para execução de tal cálculo, alguns dados técnicos são descritos pelo Dieese. O Dieese descreve família como, sendo 2 adultos e 2 crianças, que juntas consomem o equivalente a um adulto. Sendo assim, o Dieese verifica a cesta básica de maior valor nacional e a multiplica por 3 (número de pessoas adultas consumindo a cesta básica nacional, 2 adultos mais 2 crianças que consomem como 1 adulto), resultando assim no gasto alimentar mensal de uma família (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.7).

Outro dado interessante levado em conta neste cálculo é a adoção da margem P.O.F. (Pesquisa de orçamento familiar). Tal pesquisa foi executada pelo Dieese no município de São Paulo entre 1994 e 1995, que é a representação de que a alimentação neste extrato corresponde a 35,71% dos gastos familiares totais (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.7).

Já em uma pesquisa mais atualizada promulgada por um órgão federal, constatou se que esta margem referente à P.O.F. diante das despesas com alimentação representa 16,1% da despesa total e 19,8% das despesas de consumo das famílias brasileiras. Os resultados da P.O.F. 2008/09 para o grupo alimentação no domicílio confirmaram as desigualdades no perfil de consumo das famílias. (IBGE, 2010).

Sendo assim a cesta básica nacional de maior valor das capitais analisadas é multiplicada pelo número médio de adultos que consomem a cesta básica nacional, no caso 3 adultos, resultando no C.F.A. (Custo familiar de alimentação). Posteriormente é executada uma regra de 3 simples onde o C.F.A. (adotando da metodologia Dieese). Correspondem a taxa 0,3571 (35,71% oriunda do resultado da Pesquisa de orçamento familiar no estado de São Paulo), e o salário-mínimo necessário até então desconhecido corresponde a 100%. Obtém então qual seria o salário-mínimo necessário para determinada região.

### 3. METODOLOGIA

As Pesquisas bibliográficas foram o alicerce do estudo e também das pesquisas pormenorizadas e pesquisas de campo. Em conformidade com Oliveira, pesquisa de campo “consiste na observação de fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados e no registro de variáveis presumivelmente para posteriores análises” (2002, p.124). Entretanto a metodologia do presente estudo baseia-se na metodologia adotada pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), diante do artigo “Metodologia Cesta Básica nacional”, publicada no ano de 1993.

Outras fontes bibliográficas baseadas nas obras de J.Petrelli Gastaldi (1987), Rossetti (1997), Nali de Jesus de Sousa (1997), Lawrence H. Officer e Samuel H. Williamson (2011), além de artigos do direito trabalhista como a Consolidação das Leis trabalhistas (CLT, 1943), sítios de órgãos governamentais como [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br), <http://www.ibge.gov.br/> e <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm> foram analisados para agregar ainda mais valor ao estudo executado.

Para arrecadar dados além da pesquisa bibliográfica, as ferramentas tecnológicas são uma boa opção como fonte de pesquisa dentre elas, questionários e entrevistas. Informações obtidas através de uma pesquisa de campo realizada. a participação de funcionários que recebem o salário mínimo nacional, gerentes e a verificação do impacto de tal valor pecuniário nas vendas. As contas domésticas são baseadas nos itens de ração essencial mínimo estabelecidos. Decreto Lei nº 399, de 38). Segundo Cervo, questionário refere-se a “um meio de obter respostas as questões por uma formula que o próprio informante responde” (2002, p.48).

O questionário baseia-se por questões estruturadas com a possível necessidade de perguntas abertas relacionado ao tema. No mínimo uma pesquisa de intenção em locais de compra, pesquisa de preço em supermercados, e as marcas favoritas dos barbosenses para cada item da cesta básica nacional, além da renda média e endereço do trabalhador (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.3.). As empresas pesquisadas para prescrição dos preços, procederão a partir da primazia dos trabalhadores de Barbosa em pesquisa a ser realizada com os mesmos, procurando atender os dados da pesquisa referentes a trabalhadores de diferentes organizações sindicais.

Foi efetuada uma visita aos estabelecimentos de compra dos preferidos pelo trabalhador de Barbosa, na aquisição dos itens da cesta básica nacional, para a arrecadação de informações relativo aos preços dos produtos base da ração humana mínima e o estudo do aumento do valor de tais produtos no decorrer do desenvolvimento do trabalho.

Através dos dados coletados foram utilizados métodos que possibilitem sua compreensão. Para análise, tanto dos documentos quanto das transcrições do conteúdo da entrevista, foi empregado o método da análise de conteúdo. Após tabulação da pesquisa, gráficos e tabelas foram efetuados para melhor compreensão da pesquisa feita, com o auxílio de softwares como o Microsoft Excel. Sendo assim uma análise direta do poder de compra do salário mínimo nacional frente à alimentação do trabalhador de Barbosa foi efetuada ante a sua descrição legal (Decreto lei n ° 399,1938), comparando então se o que é descrito por lei é capaz de cumprir tais dizeres na pratica.

#### 4. RESULTADOS

Ao que diz respeito a pesquisa de locais de compra, um questionário foi desenvolvido pelo Google Forms e compartilhado nas redes sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) entre os munícipes que residem no município de Barbosa. Os questionários possuíam o padrão Dieese, sendo que cada questionário continha uma pergunta, a primeira continha os objetivos da pesquisa, tais como renda familiar média, visando apurar dados das diversas regiões e classes sociais do município. O segundo questionário possuía os itens da cesta básica nacional e opções de múltipla escolha frente ao estabelecimento comum de aquisição de cada item.

Para se aproximar da metodologia Dieese, foi executado também o cálculo do desprendimento de horas de trabalho necessárias para a aquisição total da cesta básica nacional. Tal cálculo é executado dividindo o valor total da cesta básica nacional pelo salário mínimo nacional vigente, o produto de tal divisão é multiplicado por 220, valor correspondente à jornada média de horas de trabalho mensais do trabalhador brasileiro diante da Constituição Federal de 1988. O resultado então é o número de horas de trabalho gastas para se comprar a cesta básica nacional.

Para ciência de quais tipos e marcas de produtos são mais comercializados, uma pesquisa de opinião foi efetuada com o administrador do supermercado, junto a execução de pesquisa no local. Sendo este, Tiago Celoto administrador do Supermercado Targui. Devido a preferência e a pluralidade de produtos comercializado no estabelecimento, a pesquisa de produtos foi realizada exclusivamente no mercado supracitado.

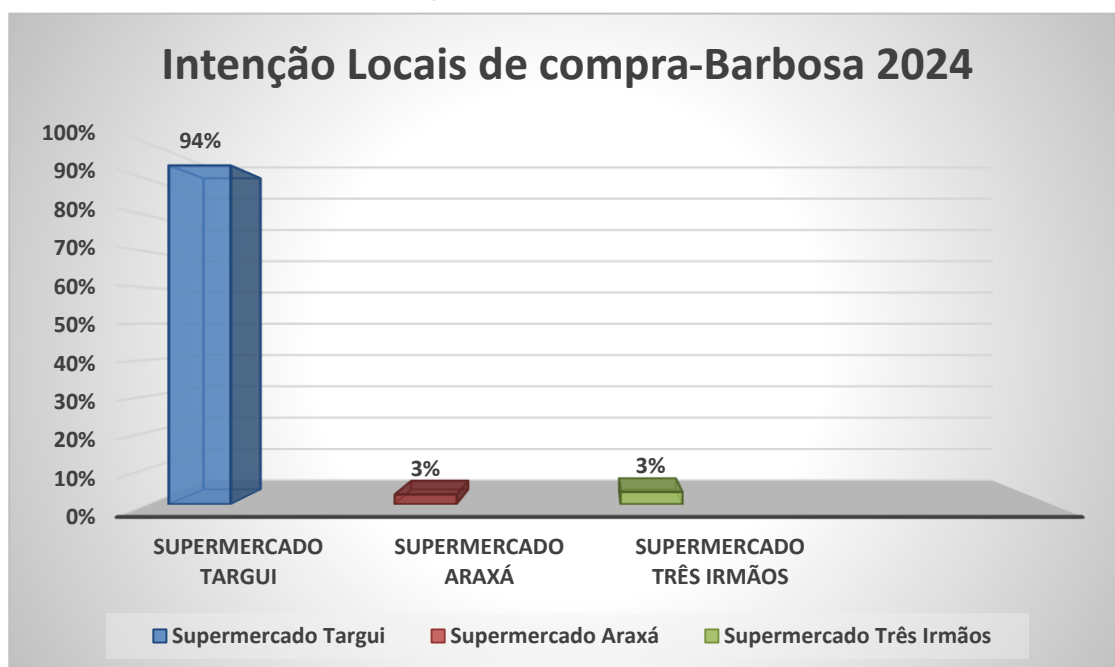
Sobre a pesquisa de coleta dos itens que integra a cesta básica, os preços foram sendo coletados mensalmente de abril a maio de 2024 (época do estudo). A data de coleta de preços foi realizada em similaridade, ou seja, buscando repetir datas semelhantes, se possível, o mesmo dia da semana para a pesquisa no estabelecimento. As datas geralmente foram dos dias 13 a 16 de cada mês (Cesta básica nacional Metodologia Dieese, 1993.p.5).

Diante do município que cedia a pesquisa, tais estabelecimentos foram pesquisados para saber a preferência do local de compra dos itens da cesta pelos cidadãos de Barbosa. Sendo elaborado assim um questionário onde o entrevistado informava o seu estabelecimento de compra preferido. Dentre as opções encontrava-se o Supermercado Targui, Supermercado Três irmãos e Supermercado Araxá, o

entrevistado selecionava no Forms o estabelecimento onde adquiria seus itens da cesta básica.

Após a tabulação da pesquisa dos locais de compra, verificou-se que a grande maioria dos entrevistados (cerca de 94 %) executa suas compra no Supermercado Targui. Diante de tal resultado as pesquisas referentes a tipos e marcas de produtos e pesquisa de preço foram mensalmente efetuadas em tais estabelecimentos, de preferência em datas similares, evitando sempre promoções e ofertas sazonais, assim como é executado pelos supervisores do Dieese.

Figura 02: Pesquisa de intenção de locais de compra



Fonte: Pesquisa de campo

Segundo as instruções do Dieese uma pesquisa de opinião foi realizada junto aos consumidores dos locais de compra preferidos (3) pelos trabalhadores de Barbosa. Segundo Cervo, 2002, pesquisa de opinião “refere-se a procurar saber atitudes, pontos de vista e preferências que as pessoas têm a respeito de algum assunto, com o objetivo de tomar decisões”.

O Supermercado Targui teve seu questionário característico, executado e preenchido mensalmente. Para a apuração dos seguintes resultados foi realizada e ilustrada como tabela, contendo os resultados alcançados através das pesquisas no local de compra, originando assim uma planilha com nome “cesta média”, procedente da média aritmética dos preços dos produtos que integram a cesta básica e suas

devidas quantidades; resultando no valor médio da cesta básica nacional na adequação do município de Barbosa. O vigente procedimento se ecoa aos meses de abril a maio de 2024, sendo assim uma tabela de cesta média mensal e efetivada contendo o preço médio da cesta básica nacional em Barbosa, além das horas de trabalho necessárias para mercar tal cesta.

Com os resultados das pesquisas, sugestões de estudos a posteriori foram surgindo, assim como a análise dos locais de compra que apresentam preços inferiores de produtos, e a qualificação de seus consumidores.

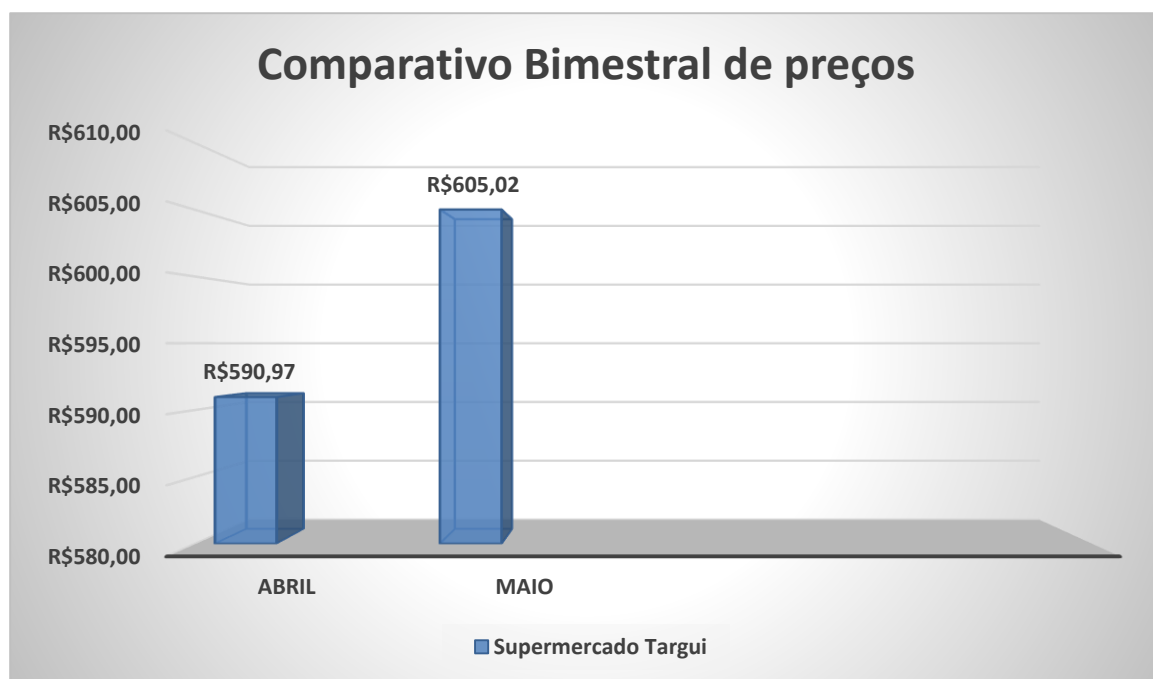
Figura 03: Cesta média executada, no estabelecimento pesquisado, entre abril e maio de 2024.

ITEM CESTA BÁSICA	UNIDADE	QUANTIDADE REFERENCIA CESTA BÁSICA DIEESE	APRESENTAÇÃO VENDA QTDE/UNIDADE	PREÇO MÉDIO ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL CESTA BÁSICA	(1) HORAS DE TRABALHO	HORAS DE TRABALHO DIVISÃO EM HORAS	HORAS DE TRABALHO DIVISÃO EM MINUTOS	REPRESENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL
CARNE	KG	6	1	R\$ 29,55	R\$ 177,29	27,62	27,00	37	29,67%
LEITE	LITRO	7,5	1	R\$ 4,81	R\$ 36,09	5,62	5,00	37	6,04%
FEIJÃO	KG	4,5	1	R\$ 7,80	R\$ 35,10	5,47	5,00	28	5,87%
ARROZ	KG	3	5	R\$ 29,12	R\$ 17,47	2,72	2,00	43	2,92%
FARINHA	KG	1,5	1	R\$ 3,60	R\$ 5,39	0,84	0,00	50	0,90%
BATATA	KG	6	1	R\$ 8,34	R\$ 50,04	7,80	7,00	48	8,37%
LEGUMES (TOMATE)	KG	9	1	R\$ 7,84	R\$ 70,56	10,99	10,00	60	11,81%
PÃO FRANCES	KG	6	1	R\$ 9,95	R\$ 59,70	9,30	9,00	18	9,99%
CAFÉ EM PÓ	KG	0,6	0,5	R\$ 12,78	R\$ 15,34	2,39	2,00	23	2,57%
FRUTAS (BANANA)	DUZIA	7,5	1	R\$ 11,00	R\$ 82,50	12,85	12,00	51	13,81%
AÇÚCAR	KG	3	5	R\$ 16,62	R\$ 9,97	1,55	1,00	33	1,67%
BANHA/ÓLEO	LITROS	0,75	1	R\$ 5,59	R\$ 4,19	0,65	0,00	39	0,70%
MANTEIGA	KG	0,75	0,5	R\$ 7,42	R\$ 11,13	1,73	1,00	44	1,86%
SABONETE	UNIDADE	1	1	R\$ 3,41	R\$ 3,41	0,53	0,00	32	0,57%
PAPEL HIGIÊNICO	FARDO	1	1	R\$ 15,74	R\$ 15,74	2,45	2,00	27	2,63%
PASTA DE DENTE	UNIDADE	1	1	R\$ 3,61	R\$ 3,61	0,56	0,00	34	0,60%
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>					<b>R\$ 597,53</b>	<b>93,10</b>	<b>93,0</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR ATUAL SALÁRIO MÍNIMO</b>				<b>R\$ 1.412,00</b>	<b>TOTAL HORAS (1)</b>		<b>93,10</b>		<b>Valor por hora trabalho</b>
<b>Percentual do valor médio cesta básica sobre o salário mínimo</b>				<b>42,32%</b>	<b>(1) Tempo de trabalho mínimo preciso para comprar a Ração Essencial (Decreto Lei nº 399 de 30/04/1938).</b>				<b>R\$ 6,42</b>
Considerando uma jornada de trabalho de 8 horas diárias por 22 dias úteis (sendo assim 220 horas mensais), para que o trabalhador de Barbosa assalariado com salário mínimo nacional, adquira a cesta básica nacional completa, este terá de trabalhar (em horas)									

Fonte: Pesquisa de campo

O gráfico a seguir ilustra o preço médio da cesta básica nacional, diante do estabelecimento pesquisados em Barbosa no bimestre que vai de abril a maio de 2024. Onde a cesta básica média no final dos dois períodos pesquisados resultaram em um valor de R\$ 597,53 para o Supermercado Targui.

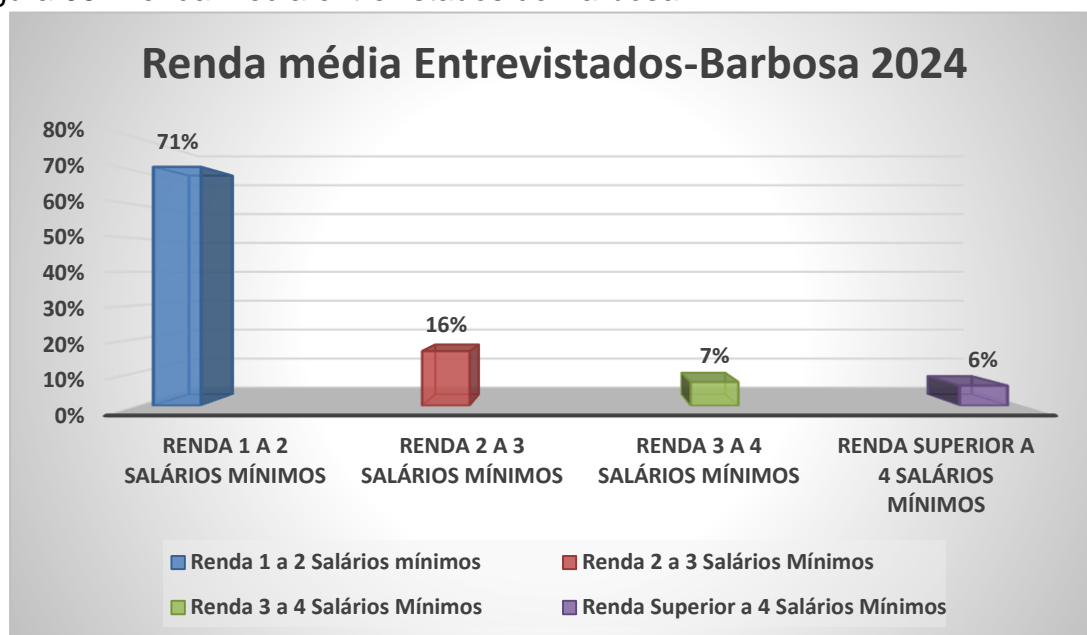
Figura 04: Preço médio cesta básica no estabelecimento de compra em Barbosa.



Fonte: Pesquisa de campo

Também podemos concluir que o público alvo dos consumidores de Barbosa, se situam com a faixa de renda média entre 1 e 2 salários mínimos, sendo 71,% dos entrevistados caracterizados nesta faixa econômica, o que torna o estudo ainda mais atrativo por tal faixa econômica se aproximar do objetivo de estudo.

Figura 05: Renda media entrevistados de Barbosa

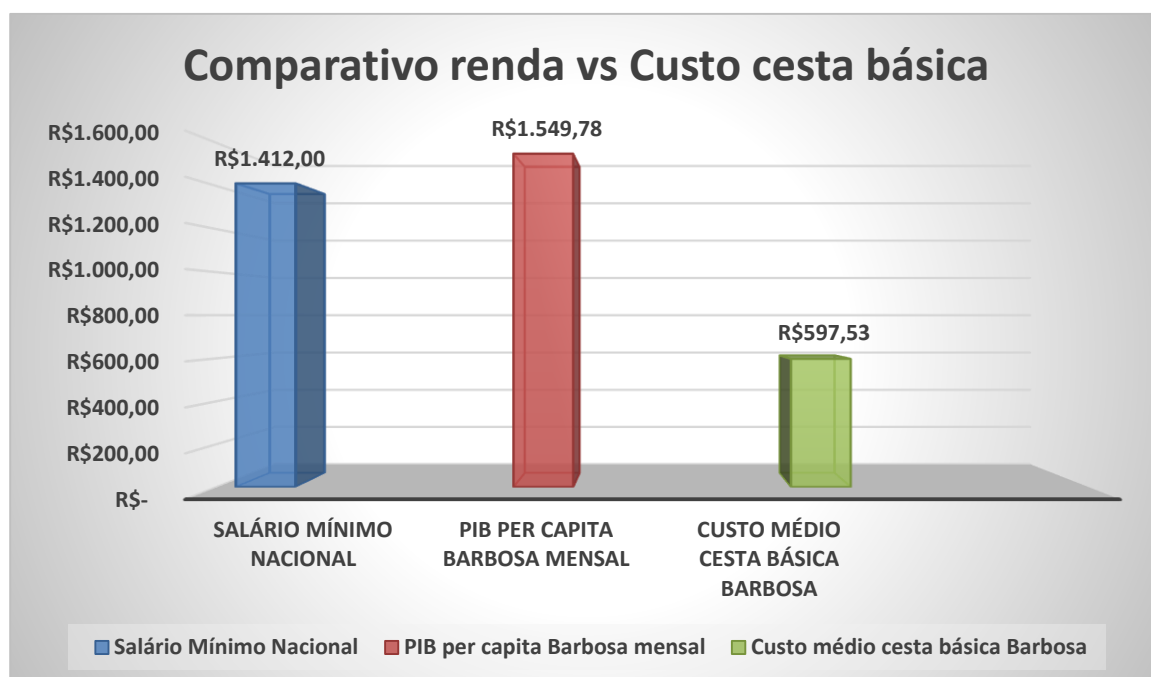


Fonte: Pesquisa de campo

Outro objeto de pesquisa para melhor conhecer o consumidor e o poder aquisitivo do trabalhador de Barbosa, foi levar em consideração uma relação do custo da cesta básica nacional no município, junto ao salário mínimo nacional vigente, e ainda agregando valor a pesquisa com a análise da renda média per capita mensal do barbosense, segundo IBGE (2021).

Segundo o IBGE (2010) a renda mensal per capita do barbosense, circula em torno de R\$ 1.549,78 ou seja, valor 9,75%% superior ao salário mínimo nacional vigente que é R\$ 1.412. Ainda em comparativo de renda, conclui-se diante de pesquisa de trabalho, que o custo médio da cesta básica nacional em Barbosa foi de R\$ 597,53 no bimestre estudado.

Figura 06: Relação Salário mínimo Nacional vs Valor aquisição média Cesta Básica no bimestre de abril e maio de 2024 em Barbosa.



#### 4.1. Oscilação dos preços dos produtos componentes da cesta básica nacional

Através dos resultados das pesquisas referentes ao preço médio de cada item da cesta básica nacional em cada estabelecimento de compra, sendo tal pesquisa executada normalmente na mesma data de cada mês, assim como sugere o Dieese evitando promoções e ofertas, podemos analisar melhor a oscilação dos preços dos produtos componentes da cesta básica nacional.

Diante das oscilações de preço é possível obter resultados que signifiquem uma inflação que é “a categoria predominante de variação de valor da moeda”. Tratando-se de um fenômeno universal, comum a praticante todos os países. Correspondem a uma alta generalizada dos preços dos bens e serviços, expressos pelo padrão; ou o contrario que significaria uma deflação Rossetti (1997, p.695).

Figura 07: Oscilação dos preços dos produtos componentes da cesta básica em Barbosa, de abril e maio de 2024

PRODUTOS	QUANTIDADES	GASTO MENSAL ABRIL 2024	GASTO MENSAL MAIO 2024	VARIÇÃO MENSAL EM %	TEMPO DE TRABALHO					
					ABRIL DE 2024			MAIO DE 2023		
					QUANTIDADE HORAS TOTAL	HORAS	MINUTOS	QUANTIDADE HORAS TOTAL	HORAS	MINUTOS
CARNE	6	R\$ 177,26	R\$ 177,32	0,03%	27,62	27,00	37	27,63	27	38
LEITE	7,5	R\$ 34,80	R\$ 37,39	7,44%	5,42	5,00	25	5,83	5	50
FEIJÃO	4,5	R\$ 33,07	R\$ 37,13	12,27%	5,15	5,00	9	5,78	5	47
ARROZ	3	R\$ 17,73	R\$ 17,21	-2,91%	2,76	2,00	46	2,68	2	41
FARINHA	1,5	R\$ 6,03	R\$ 4,76	-21,14%	0,94	0,00	56	0,74	0	44
BATATA	6	R\$ 43,74	R\$ 56,34	28,81%	6,82	6,00	49	8,78	8	47
LEGUMES (TOMATE)	9	R\$ 69,21	R\$ 71,91	3,90%	10,78	10,00	47	11,20	11	12
PÃO FRÂNCES	6	R\$ 59,70	R\$ 59,70	0,00%	9,30	9,00	18	9,30	9	18
CAFÉ EM PÓ	0,6	R\$ 16,33	R\$ 14,34	-12,20%	2,54	2,00	33	2,23	2	14
FRUTAS (BANANA)	7,5	R\$ 84,38	R\$ 80,63	-4,44%	13,15	13,00	9	12,56	12	34
AÇÚCAR	3	R\$ 10,19	R\$ 9,75	-4,38%	1,59	1,00	35	1,52	1	31
BANHA/ÓLEO	0,75	R\$ 4,58	R\$ 4,74	3,64%	0,71	0,00	43	0,74	0	44
MANTEIGA	0,75	R\$ 11,43	R\$ 10,83	-5,25%	1,78	1,00	47	1,69	1	41
SABONETE	1	R\$ 3,49	R\$ 3,32	-4,87%	0,54	0,00	33	0,52	0	31
PAPEL HIGIENICO	1	R\$ 15,49	R\$ 15,99	3,23%	2,41	2,00	25	2,49	2	29
PASTA DE DENTE	1	R\$ 3,54	R\$ 3,67	3,57%	0,55	0,00	33	0,57	0	34
<b>TOTAL DA CESTA</b>		<b>R\$ 590,97</b>	<b>R\$ 605,02</b>	<b>0,48%</b>	<b>92,08</b>	<b>92,00</b>	<b>42,00</b>	<b>94,27</b>	<b>94</b>	<b>16</b>

Fonte: Pesquisa de Campo

Ao efetuar uma análise dos resultados das pesquisas equivalentes aos preços dos produtos componentes da cesta básica nacional, em Barbosa, percebeu-se uma “deflação” no que corresponde ao resultado final do valor da cesta. Muito disso deve-se na ação de um agente econômico duríssimo na economia, que é o governo.

Os legumes, representados pelo tomate e batata, foram os responsáveis pela inflação neste período bimestral. No início das pesquisas em abril de 2024, o tomate e a batata alcançava um valor de mercado mais baixo, conforme acompanhado pelos integrantes deste grupo de estudo. Entretanto nos meses seguintes, abril e maio, o valor do quilo do tomate teve sequente acréscimo, o que também impactou de maneira significativa os resultados da pesquisa. Muito da oscilação de preço do tomate e batata, vem sobretudo sobre a lei da oferta e demanda.

Contrário a isto percebemos o decréscimo no valor dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros, sendo estes, arroz, açúcar. Tais produtos, base da refeição da maioria dos brasileiros apresentaram decréscimo de valor de mercado de abril a maio do mesmo ano.

O produto que apresentou maior acréscimo de valor neste bimestre de estudo foi a batata que teve uma margem de 28,81% de acréscimo de valor de abril e maio de 2024; representando então o produto com a maior inflação da cesta básica nacional em Barbosa.

Representando os produtos que tiveram maiores ganhos de preço durante o período de estudo, destacamos o feijão e a batata. Tais produtos impactaram diretamente para que o valor final da cesta básica nacional em Barbosa resultasse em uma acentuada inflação, ou seja, acréscimo de valor de mercado e diminuição do poder de compra do salário simultaneamente. Os preços dos dois produtos estudados tiveram acréscimo de valor de 12,27% e 28,81% respectivamente, no período de abril e maio de 2024, período o qual foram executadas as pesquisas de campo deste estudo.

#### 4.2. Salário mínimo necessário ao cidadão barbosense – Metodologia Dieese, P.O.F., taxa alimentação proveniente de pesquisa de campo

Como já descrito em desenvolvimento teórico, a metodologia Dieese para o cálculo do salário mínimo necessário, é executada levando-se em consideração alguns fatores e parâmetros socioeconômicos e estatísticos. Dentre tais parâmetros, destacaremos o Custo familiar de Alimentação (C.F.A.), que é executado levando-se em consideração uma família com 2 adultos e duas crianças que serão contabilizadas como 1 adulto. O cálculo do C.F.A. é realizado multiplicando-se o custo médio da cesta básica por 3 (três).

##### 4.2.1. Cálculo C.F.A., frente aos estudos de pesquisa de campo:

Custo médio da cesta básica em Barbosa: R\$ 597,53

$C.F.A. = 3 * R\$ 597,53$

Logo  $C.F.A. = R\$ 1.792,59$

Sendo assim a próxima etapa do cálculo é, executar uma regra de três simples, onde o valor de C.F.A. corresponde a taxa utilizada, sendo esta a taxa de 19,8% seguindo a metodologia P.O.F., ou ainda a taxa 35,71% seguindo a metodologia Dieese, ou ainda para melhor estudo, utilizar a taxa 42,5% que corresponde ao valor gasto com alimentação no município de Barbosa, segundo o estudo de caso deste trabalho. A outra etapa da regra de três, é executada levando-se em consideração que o salário mínimo necessário representado pela incógnita “x” é igual a 100%.

Na prática então se utilizarmos da taxa que corresponde a alimentação, elaborada pelo Dieese (1993), que corresponde a 35,71%, o salário mínimo necessário para Barbosa no período deste estudo será de R\$ 5.019,85.

Conclui-se então que o valor do salário mínimo necessário, resultante de tal estudo, frente ao valor do salário mínimo nacional esta defasado em 355,51%, o que deduz que o salário mínimo nacional tem valor nominal de R\$ 3.607,85.

Ainda então se utilizarmos da taxa que corresponde a alimentação, elaborada pela pesquisa P.O.F. (2009), que corresponde a 19,81%, o salário mínimo necessário para Barbosa no período deste estudo será de R\$ 9.048,91.

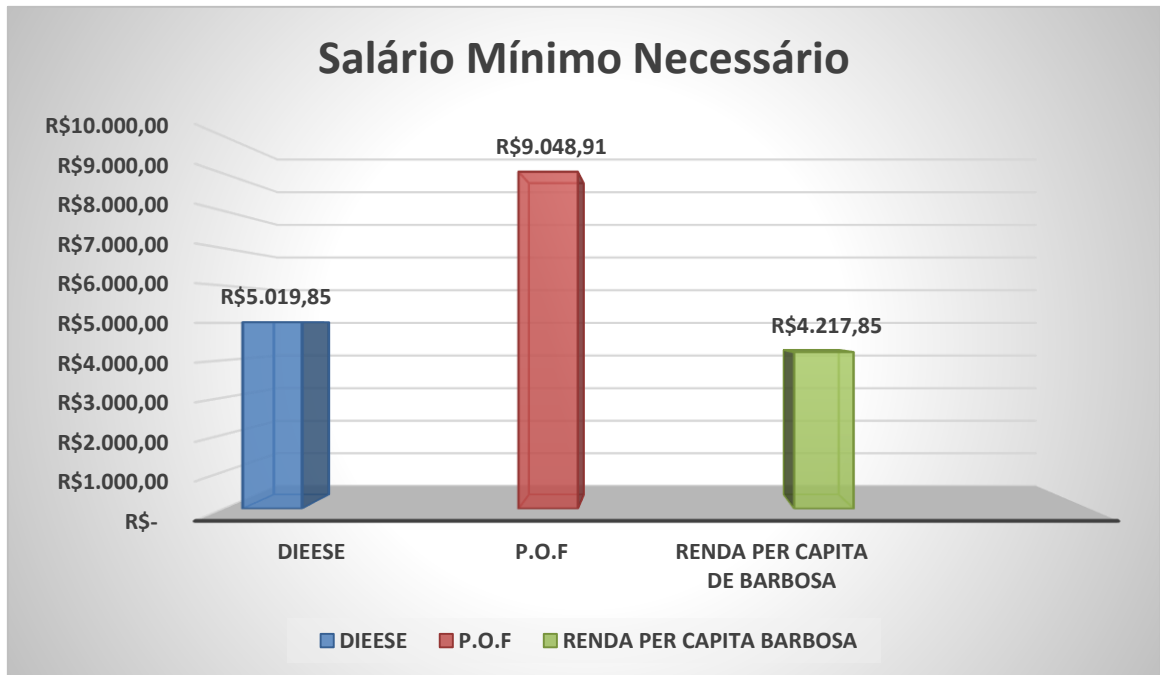
Conclui-se então que o valor do salario mínimo necessário, resultante de tal estudo, frente ao valor do salario mínimo nacional esta defasado em 640,85%, o que deduz que o salario mínimo nacional tem valor nominal de R\$ 7.636,91.

E por ultimo se utilizarmos da taxa que corresponde a alimentação, elaborada pela pesquisa executada pelos integrantes deste grupo em tal estudo, que corresponde a 42,5%, o salario mínimo necessário para Barbosa no período deste estudo será de R\$ 4.217,85.

Conclui-se então que o valor do salário mínimo necessário utilizando da metodologia Dieese, resultante de tal estudo, frente ao valor do salário mínimo nacional está defasado em 298,71%, o que deduz que o salario mínimo nacional tem valor nominal de R\$ 2.805,85.

Os seguintes resultados comparativos entre as 3 taxas referentes a alimentação utilizadas ficam mais evidente na Figura 08.

Figura 08: Salário mínimo necessário



Fonte: Pesquisa de campo

## 5. CONCLUSÃO

Perante os resultados de pesquisa expostos, seguindo fielmente a metodologia Dieese de estudo, agregando ainda os dados dos cidadãos de Barbosa, como sua renda média mensal e local preferido de compra, podemos conhecer em seu cerne a capacidade econômica deste cidadão. Faz-se notório a renda média mensal familiar em sua maioria oscilante entre 1 e 2 salários mínimos, e tendo como preferencia na hora da compra o Supermercado Targui, devido aos preços mais acessíveis e a variedade de produtos comercializados.

Percebe-se também o consumo em grande escala do Supermercado Targui tanto pelos preços acessíveis a população local quanto pela variabilidade de marcas e produtos, mais não só por isso, a consolidação do mercado na sociedade barbosense exerce grande vantagem competitiva, devido a lealdade na hora da compra. Entretanto os demais mercados locais atendem um público localizados nas redondezas do estabelecimento, fazendo-os comércios fornecedores do arraial próximo.

No que se refere aos objetos deste estudo, que são o salário mínimo nacional e o custo da cesta básica nacional no município de Barbosa, efetuou-se que o barbosense, que recebe de 1 á 2 salario mínimo, desprende cerca de 42,5% de sua renda somente para se alimentar mensalmente. Esta porcentagem é um fator crítico, uma vez que o Dieese acentua que o custo com alimentação não deve sobejar 35,71% da renda do cidadão. Se for levada em consideração a renda per capita do barbosense segundo o IBGE (2010), o trabalhador deste município desprende cerca de 35,55% de sua renda para adquirir a cesta básica nacional e ter uma alimentação correta e balanceada. O que ainda é pouco diante dos resultados da Pesquisa de Orçamento Familiar (P.O.F.), do IBGE (2009), que ressalta que o gasto com alimentação não deve exceder mais de 19% de sua renda, para que a legislação do salário mínimo seja correta na prática. Se consideramos a renda per capita mensal do barbosense, percebe-se que o salario mínimo está defasado em mais de 298,71 % e que seu valor não é suficiente para suprir as necessidades básicas da família do cidadão de Barbosa.

Diante desta análise, seguindo a metodologia Dieese, o salário mínimo necessário ao barbosense seria de R\$ 4.217,85 é sugerido um estudo a posteriori, diante da politica de preços adequada ao supermercado preferido para realização de

compras em Barbosa, para que tais estabelecimentos conheçam melhor seus consumidores, e possam adequar seus preços e, marcas e produtos a estes. Ainda é sugerido um estudo nas empresas de Barbosa, para melhor remunerar seus colaboradores de maneira direta ou indireta, avaliando se a melhoria na qualidade de vida de seu trabalhador impacta diretamente os resultados de seus negócios, tentando sempre aproximar o salário de seus colaboradores ao que se diz adequado frente aos resultados deste estudo.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Colaboração de Antônio L. de Toledo Cervo, Armando Luiz & Bervian, Pedro Alcino." metodologia científica". 5 edição. São Paulo: Prentice Hall, 2002, p.48.

Cervo, Armando Luiz & Bervian, Pedro Alcino." **metodologia científica**". 5 edição. São Paulo: Prentice Hall, 2002, p.67.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 1.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 2.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 3.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024.p 4.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 5.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 6.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 7.

DIEESE. **Cesta básica nacional Metodologia Dieese**, Versão preliminar, 1993. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 15 de out. de 2024. p 3.

**Decreto lei ° 399**, de 30 de abril de 1938. Cap.1 .art. 1°.p.1. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 20 de set. de 2024. p 1.

**Decreto lei ° 399**, de 30 de abril de 1938. Cap.1 .art. 2°.p.1. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 20 de set. de 2024. p 4

**Decreto lei ° 399**, de 30 de abril de 1938. Cap.1 .art. 6°.p.1. pdf. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em 20 de set. de 2024. p 4.

DIEESE. **Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/cestaBasicaTab201303.html>>. Acesso em 13 de set. de 2024.

IBGE Cidades. **Cidades e Estados do Brasil**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em 25 de set. de 2024.

MAGNO MENDES, CARLOS. **Introdução a economia**. Florianópolis: Editora Eta, 2009.p.170.

Oliveira, Silvio Luiz de.” **Tratado da metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**”. São Paulo: Pioneira Thomson Larning, 2002.

Officer, Lawrence H.; Williamson, Samuel H. “**Purchasing Power of Money in the United States from 1774 to Present**”, Measuring Worth, 2011.

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo, Saraiva, 1987.p.3

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo Saraiva, 1987.p.371.

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo, Saraiva, 1987.p.355.

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo, Saraiva, 1987.p.366.

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo, Saraiva, 1987.p.395.

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo, Saraiva, 1987.p.262.

Petrelli Gastaldi, José. **Elementos de economia política**. 13 edição. São Paulo, Saraiva, 1987.p.357.

**POF 2008/2009 mostra desigualdades e transformações no orçamento das famílias brasileiras**. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=1648>>. Acesso em 29 de set. de 2024.

Site Portal Brasil. **Índice geral de preços do mercado IGP-M**. Disponível em:

<<http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm#sileiro>>. Acesso em 15 de out. de 2024.

Vasconcellos, Marco Antonio de. **Economia micro e macro**. 2 ed. São Paulo, 2001.p21.

Veloso, Tarso. "**Desoneração da cesta básica inclui até foiegrãs**". Brasília. Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/noticias-completas/895>>. Acesso em 05 de out. de 2024.

Cervo, Armando Luiz & Bervian, Pedro Alcino." **metodologia científica**". 5 edição. São Paulo: Prentice Hall, 2002.p.67.

Rossetti, José Paschoal. **Introdução a economia**. 17 ed. reest., atual. E ampl. São Paulo: Atlas, 1997.p.695.